

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 002 - **GUARDA MUNICIPAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

Item A: não se pode afirmar que, No Brasil, há pouco adeptos de voleibol, posto que o texto menciona apenas a paixão dos filipinos por tal esporte. Nada diz sobre a relação dos brasileiros com o voleibol.
Item B: não se pode afirmar que os Estados Unidos mantêm (isto é, no presente) uma grande colônia de filipinos, posto que, sobre a relação dos filipinos com esse país, o texto informa o seguinte: “Nos Estados Unidos, onde há uma grande comunidade Filipina de mais de 4 milhões de pessoas, há uma identificação entre filipinos e latinos, principalmente na Califórnia”. Comunidade, não colônia.
Item C: não se pode afirmar que os portugueses colonizaram as Filipinas com vistas ao comércio de especiarias com a China, posto que o texto informa que foram os espanhóis quem colonizaram aquele país. Sobre a relação Portugal-Filipinas, o texto informa o seguinte: “Eles não encontraram muitas coisas para explorar ali naquela região, ao contrário da América. Mas vieram as Filipinas como estratégicas para as ambições sobre a China”. Conforme o texto, Portugal NÃO colonizou as Filipinas.
Item D: é possível afirmar que há mais filipinos procurando vínculos com o Brasil do que brasileiros morando nas Filipinas ao relacionarem-se as seguintes informações: “No censo de 2010, apenas 134 brasileiros eram registrados como residentes nas Filipinas. No Brasil, os filipinos aparecem como uma das nacionalidades com mais pedidos de trabalho, principalmente relacionados a serviços marítimos”. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa que mantém os sentidos e a precisão gramatical do enunciado original é:
d) E, conquanto os filipinos não sejam adeptos do futebol, eles são fãs fervorosos de esportes como vôlei e até já veneraram atletas brasileiros.

Explicação: A palavra "conquanto" é uma conjunção concessiva que, assim como "apesar de", introduz uma ideia de concessão. Além disso, a construção gramatical "conquanto [sujeito] [verbo no subjuntivo]" está correta e preserva o sentido original da frase.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

A referida questão possui dois possíveis itens corretos, o que pode causar um ônus aos candidatos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato(a), recurso indeferido.

Se $\angle ACB$ mede 60° , logo todos os ângulos desse triângulo medem 60° (ângulo inscrito na circunferência), então é um triângulo equilátero de lado $= 2r$

$$A = (2r)^2 \cdot \sqrt{3} / 4 = 4r^2 \cdot \sqrt{3} / 4 = r^2 \cdot \sqrt{3}.$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

A aplicação do estilo de porcentagem multiplica o número da célula por 100 e adicionar o símbolo de “%”. Basta o candidato realizar o procedimento no computador para verificar a corretude da alternativa apresentada no gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que apresenta “5.784.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para A.

DEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “b”, conforme artigo 6º, inciso XXXVIII da lei de licitações nº 14.133/21. Vejamos o que diz a norma vigente:

“XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, tendo em vista o disposto no art. 28 do Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/2003): “Art. 28. É vedado ao menor de 25 (vinte e cinco) anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II, III, V, VI, VII e X do caput do art. 6º desta Lei.”, que permite vislumbrar com clareza que o item C está incorreto, pois se a idade limite para adquirir fosse 21 (vinte e um) anos, uma pessoa de 22 poderia fazer a aquisição, o que é vedado pela norma em comento.

Logo, mantida a questão atacada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, por força do que dispõe o Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/2003): “Art. 15. Disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que essa conduta não tenha como finalidade a prática de outro crime: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. Parágrafo único. O crime previsto neste artigo é inafiançável.” (grifou-se).

Logo, mantida a questão recorrida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, devido ao que prevê expressamente o Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/2003): ED/2003: “Art. 5º O certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses, ou, ainda, no seu local de trabalho, desde que seja ele o titular ou o responsável legal pelo estabelecimento ou empresa.” (grifou-se).

Logo, mantida integralmente a questão vergastada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, tendo em vista o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990): ECA/1990: “Art. 11. [...] § 2º. Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas.” (grifou-se).

Destarte, mantida a questão combatida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, face o exposto no ECA/1990: “Art. 14. [...] § 1º É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.” (grifou-se).

Logo, mantida a questão recorrida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso até conhecido, mas INDEFERIDO, por força do disposto no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003): “Art. 76. A intimação do Ministério Público, em qualquer caso, será feita pessoalmente.” (grifou-se).

Logo, mantida a questão vergastada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 31 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM